

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tururu, em cumprimento da ratificação procedida pelo Chefe de Gabinete, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir: Processo nº 002/2017 **Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA SOLTEIRÕES DO FORRÓ PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO 30º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE TURURU, NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2017**, diretamente com seu empresário a Empresa **SOLTEIRÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA. Favorecido: SOLTEIRÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA. Valor: R\$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sr. Ricardo Calíope Teixeira Junior, Chefe de Gabinete.

Tururu(CE), 24 de julho de 2017.


Jorge Luiz da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Certifico que o Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DA BANDA SOLTEIRÕES DO FORRÓ PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO 30º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE TURURU, NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2017**, diretamente com seu empresário a Empresa **SOLTEIRÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, no dia 24 de julho de 2017, conforme estabelece a legislação em vigor.

Tururu(CE), 24 de julho de 2017.


RICARDO CALÍOPE TEIXEIRA JUNIOR
Chefe de Gabinete